



ATA

ATA DA 323ª REUNIÃO/2020 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte, às 14 horas e 15 minutos, na Sala das Coordenações da Graduação da Faculdade de Engenharia Elétrica, 3N105, Campus Santa Mônica, teve início a 323ª reunião do COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA do ano em curso, sob a Presidência do prof. José Roberto Camacho, estando presentes os Membros citados no final desta Ata. Ordem do dia: **Item 1.** Comunicados: não houve. **Item 2.** Solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do curso de Mestrado do discente Edson Farias dos Santos Junior (11812EEL005) (23117.009716/2020-12): aprovada por unanimidade de 31/03/2020 a 31/08/2020, estabelecendo-se como prazo final para fins de conclusão de curso. **Item 3.** Solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do curso de Mestrado da discente Dhébora Sayonara de Moraes Severo (11712EEL003) (23117.010686/2020-97): aprovada por unanimidade de 28/02/2019 a 31/05/2020, estabelecendo-se como prazo final para fins de conclusão de curso. **Item 4.** Solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do curso de Doutorado do discente Keynes Masayoshi Kanno (10922EEL019) (23117.011850/2020-83): aprovada por unanimidade de 28/02/2019 a 31/05/2020, estabelecendo-se como prazo final para fins de conclusão de curso. **Item 5.** Solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do curso de Doutorado do discente Giuliano Ferreira Dela Coleta (11613EEL004) (23117.012952/2020-16): aprovada por unanimidade de 31/01/2020 a 31/03/2021, estabelecendo-se como prazo final para fins de conclusão de curso. **Item 6.** Solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do curso de Mestrado do discente Diogo Martins Azevedo (11812EEL004) (23117.013026/2020-68): aprovada por unanimidade de 29/02/2020 a 31/08/2020, estabelecendo-se como prazo final para fins de conclusão de curso. **Item 7.** Solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do curso de Mestrado do discente Márlon Zambotto de Lima (11722EEL013) (23117.013280/2020-66): aprovada por unanimidade de 29/02/2020 a 28/02/2021, estabelecendo-se como prazo final para fins de conclusão de curso. **Item 8.** Solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do curso de Doutorado do discente Rafael Augusto da Silva (11613EEL008) (23117.014057/2020-36): aprovada por unanimidade de 29/02/2020 a 28/02/2021, estabelecendo-se como prazo final para fins de conclusão de curso. **Item 9.** Aprovação da banca de Doutorado do discente Fábio Henrique Monteiro Oliveira (11423EEL003), orientando do docente Alan Petrônio Pinheiro (23117.009673/2020-75): aprovada por unanimidade. **Item 10.** Aprovação da banca de Doutorado do discente Wellington do Prado (11323EEL009), orientando do docente Geraldo Caixeta Guimarães (23117.015251/2020-39): aprovada por unanimidade. **Item 11.** Aprovação da banca de Doutorado do discente Eudinei de Oliveira Silva (11413EEL003), orientando do docente Geraldo Caixeta Guimarães (23117.015189/2020-85): aprovada por unanimidade. **Item 12.** Questionamento do docente Geraldo Caixeta Guimarães acerca da possibilidade de aproveitamento de artigo para fins de defesa de dissertação de mestrado (23117.012673/2020-52): analisando os autos em questão, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (COLPPGEELT) decidiu unanimemente pela plena validade de tal artigo, podendo o discente usá-lo para fins de defesa de dissertação de mestrado. **Item 13.** Alteração da Portaria COPEL nº 3 de 14 de junho de 2018 (23117.039764/2018-11): o docente José Rubens Macedo Junior foi designado como relator do processo em apreço e deverá apresentar as

sugestões de modificações da Portaria PPGEELT nº 2, de 6 de março de 2020, na próxima reunião. **Item 14.** Desligamento do discente Dhainner Rocha Macedo (11323EEL010) (23117.015330/2020-40): considerando o pedido do docente Alcimar Barbosa Soares e tendo em mente que o discente em questão matriculou-se no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica, o COLPPGEELT decidiu acolher o pedido de desligamento. **Item 15.** Aprovação da Decisão Administrativa 1, tomada em caráter ad referendum, referente à inscrição do discente Ígor Andrade Moraes (11623EEL009), orientado pelo docente Edgard Afonso Lamounier Júnior, para o CAPES/PrInt (23117.014682/2020-88): aprovada por unanimidade. **Item 16.** Aprovação da Decisão Administrativa 2, tomada em caráter ad referendum, referente à inscrição do discente Ludymila Ribeiro Borges (11713EEL007), orientado pelo docente Eduardo Lázaro Martins Naves, para o CAPES/PrInt (23117.014919/2020-21): aprovada por unanimidade. **Item 17.** Comissão do Projeto Pedagógico: nomeação de membros: nomearam-se os docentes Alexandre Cardoso, Paulo Roberto Guardieiro, José Rubens Macedo Junior, José Roberto Camacho e Ernane Antônio Alves Coelho, que exercerá a função de presidente, para a Comissão do Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica. **Item 18.** Outros assuntos: Desvinculação do docente Ivan Nunes Santos da Comissão de Bolsas (23117.015326/2020-81): a comunicação foi devidamente recebida e o Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica nomeará outro docente para substituí-lo. Desligamento do discente Gustavo da Silva Santos (11922EEL017) (23117.017709/2020-94): considerando o pedido do docente orientador, prof. José Rubens Macedo Junior, e considerando-se o abandono do curso por parte do discente (constando, inclusive, reprovação por frequência em seu histórico escolar), o COLPPGEELT decidiu acolher o pedido de desligamento. Solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do curso de Doutorado do discente Ígor Andrade Moraes (11623EEL009) (23117.017658/2020-09): aprovada por unanimidade de 30/08/2020 a 31/08/2021, estabelecendo-se como prazo final para fins de conclusão de curso. Remanejamento de vagas do processo seletivo regido pelo Edital COPEL/FEELT/UFU nº 039/2020-1: aprovou-se o remanejamento do discente Flávio Oliveira Milazzo para uma vaga de Mestrado, observando-se haver vaga excedente dentre as ofertadas e haver também pedido da Linha de Pesquisa responsável em tal sentido. Por não haver vaga excedente dentre as ofertadas para o Doutorado, a relação de matriculados nessa modalidade manteve-se inalterada.

Prof. José Roberto Camacho (PhD)

Prof. José Rubens Macedo Junior (Dr)

Prof. Aniel Silva de Morais (Dr)

Prof. Alexandre Cardoso (Dr)

Prof. Luiz Carlos Gomes de Freitas (Dr)

Giordanni da Silva Troncha (MSc)

Caio Victor Alves Siqueira



Documento assinado eletronicamente por **Caio Victor Alves Siqueira, Secretário(a)**, em 11/03/2020, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aniel Silva de Morais, Membro de Colegiado**, em 11/03/2020, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **José Rubens Macedo Junior, Membro de Colegiado**, em 11/03/2020, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Giordanni Silva Troncha, Membro de Colegiado**, em 12/03/2020, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes de Freitas, Membro de Colegiado**, em 12/03/2020, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto Camacho, Presidente**, em 12/03/2020, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Cardoso, Membro de Colegiado**, em 13/03/2020, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1926801** e o código CRC **4D0DC160**.